

POR QUE FOI REALIZADA ESTA AUDITORIA

Para conhecer os procedimentos que o STJ adota na capacitação e no desenvolvimento do servidor, tendo em vista ser fundamental para o sucesso de uma organização a boa qualificação das pessoas que nela trabalham.

O QUE A AUD-STJ RECOMENDA

Há no Tribunal orientação no sentido de contratar preferencialmente os servidores do STJ para atuarem como instrutores internos nos cursos de capacitação, de modo a valorizá-los e fazendo com que permaneçam no órgão (objetivo estratégico atrair e reter talentos).

Nesse contexto, recomendou-se a formalização dos critérios utilizados na escolha dos servidores que atuarão nessa atividade, bem como a definição de quais talentos o STJ busca atrair e reter, que sejam importantes para o bom andamento dos trabalhos do Tribunal.

No tocante às ações de educação, recomendou-se que fossem adotadas medidas para garantir sua vinculação aos objetivos estratégicos do STJ, de forma transparente.

AUDITORIA INTEGRADA – AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

O QUE A AUDITORIA CONSTATOU?

Ausência de formalização de critérios objetivos capazes de orientar a escolha de instrutores internos

Os normativos internos que disciplinam a organização de ações educacionais não relacionam pré-requisitos e/ou critérios para a escolha de instrutores internos, ou seja, não há formalização dos princípios aplicados no processo de escolha. Apesar desse cenário, consideraram-se medianos os controles administrativos da Escola Corporativa do STJ – ECORP (planilhas, entrevista pessoal e análise de currículos), em razão da utilização de parâmetros, ainda que não formalizados, tais como a verificação da experiência e formação do instrutor.

Reconheceu-se que a contratação preferencial de instrutores internos contribui em parte para o alcance do objetivo estratégico “Atrair e reter talentos”. Contudo, entendeu-se que a atuação da ECORP pode ser aprimorada a partir da definição, por parte da Administração, dos talentos necessários ao cumprimento da estratégia prevista no Plano STJ 2020, o que permitirá à área técnica focar suas ações nos talentos estabelecidos.

Ausência de indicação da vinculação entre a ação de educação e os objetivos estratégicos

Não há controle administrativo implementado pela área técnica capaz de garantir a associação direta das ações de educação promovidas pela ECORP com os objetivos estratégicos específicos das áreas.

Ausência de controles automatizados para o gerenciamento das inscrições

O Sistema de Gestão de Treinamentos – SGT não oferece o suporte necessário ao gerenciamento das ações de educação, principalmente no que se refere às inscrições, tendo em vista que o sistema não dispõe de procedimento para garantir o acesso somente ao público-alvo do curso.

*Adaptação do modelo *Government Accountability Office* - GAO